



# Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105  
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail [camaravotuporanga@terra.com.br](mailto:camaravotuporanga@terra.com.br)  
Site: [www.camaravotuporanga.sp.gov.br](http://www.camaravotuporanga.sp.gov.br)  
Estado de São Paulo

## INDICAÇÃO N.º 0357/2009

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROMOVA O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE AOS FUNCIONÁRIOS DO ALMOXARIFADO MUNICIPAL QUE FAZEM JUS A ESSE BENEFÍCIO E QUE ATUALMENTE NÃO ESTÃO RECEBENDO).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, promova o pagamento de adicional de insalubridade aos funcionários do Almojarifado Municipal que fazem jus a esse benefício e que atualmente não estão recebendo.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 4 de maio de 2009.

**ELIEZER ANTONIO CASALI**  
**ELIEZER ANTONIO CASALI**  
**VEREADOR**

## JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que este Vereador foi procurado por diversos Servidores do Almojarifado Municipal onde esses relataram que fazem jus ao pagamento de adicional de insalubridade pelas atividades que exercem.

É sabido que esse pagamento é devido a todos aqueles que desenvolvam atividades ou operações que por sua natureza, condições ou métodos de trabalho, exponham os empregados a agentes nocivos à saúde, acima dos limites de tolerância fixados em razão da natureza e da intensidade do agente e do tempo de exposição aos seus efeitos.

Desta forma, apresentamos a presente propositura no sentido de que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, promova o pagamento de adicional de insalubridade a todos os Servidores do Almojarifado Municipal que fazem jus a esse benefício dentro do contexto supramencionado.